



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**COMPROMISSO COM O POVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM 09/02/2017

*Robélio Basílio Diniz*  
**Robélio Basílio Diniz**  
1º Secretário

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR.**

**PARECER Nº 09.02.0051/17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**ASSUNTO:** Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Indicação nº. 03.02.0007/17, de 03 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a Criação e Regulamentação do Cargo de Conductor de Ambulância no Quadro da Secretaria Municipal de Saúde Pacatuba /CE, e na forma que indica e dá outras providências. Proposição do Sr. Vereador Francisco Edson Silva Almeida.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 111, inciso II, alíneas “a” c/c os termos do art. 36, inciso, I do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Indicação nº 03.02.0007/17 de 03 de fevereiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

**Este é o Parecer, s.m.j.**

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça e Redação, aos 09 de fevereiro de 2017.

*João Portela Silva*

**JOÃO PORTELA SILVA**  
**PRESIDENTE**

*Antônio Amilton de Lima*

**ANTÔNIO AMILTON DE LIMA**  
**RELATOR**

*Francisco de Jesus Ferreira da Silva*

**FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA**  
**MEMBRO**